



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL

Contrato nº 04/2022-SR/PF/MG

Processo nº 08350.014364/2020-61

**CONTRATO DE
DOAÇÃO QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
UNIÃO
FEDERAL,
REPRESENTADA
PELA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DA
POLÍCIA FEDERAL
DO ESTADO DE
MINAS GERAIS E
A SECRETARIA
MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO -
SUBSECRETARIA
DE TRABALHO E
EMPREGO.**

A UNIÃO, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal do Estado de Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte, instalada em seu Edifício Sede, no endereço Rua Nascimento Gurgel, nº 30, bairro Gutierrez, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0029-37, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, neste ato representada por seu Superintendente Regional DPF **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3236147-5 - SSP/AM, inscrito no CPF nº 024.276.796-66, residente nesta Capital, onde é domiciliado, nomeado pela Portaria nº 391, de 11/05/2021, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União nº 88, de 12/05/2021, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 14.454-DG/PF de 11/01/2021 da Polícia Federal - Ministério da Justiça e Segurança Pública, e o Donatário o MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.715.383/0001-40, com sede na Avenida Afonso Pena, 1.212, Centro, Belo Horizonte - MG - CEP 30.130-003, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, **CLAUDIO CHAVES BEATO FILHO**, brasileiro, inscrito no CPF nº 370159156-34, **resolvem celebrar o presente CONTRATO DE DOAÇÃO** com base nos autos do Processo SEI nº 08350.014364/2020-61 da Polícia Federal, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO:

O presente Contrato de Doação tem por objeto a doação dos bens, descritos nos documentos: Laudo NUMAT/SELOG/SR/PF/MG (21162957) e Laudo NUMAT/SELOG/SR/PF/MG (21488275), anexos.

Parágrafo único. A Superintendência Regional de Polícia Federal do Estado de Minas Gerais, por meio de seu representante legal, declara expressamente, para os devidos fins de direito, que é o legítimo possuidor dos bens móveis acima discriminados.

Cláusula Segunda – DA MOTIVAÇÃO:

A Superintendência Regional da Polícia Federal do do Estado de Minas Gerais formaliza a doação dos bens acima indicados, visando auxiliar o Donatário no atendimento de sua missão institucional, com ênfase no programa de inclusão digital do governo federal.

Parágrafo único. O Donatário compromete-se a preservar o uso do bem, conforme motivação e finalidade da doação, expressadas na legislação de regência da matéria e na cláusula segunda.

Cláusula Terceira - DO FUNDAMENTO:

A presente doação encontra respaldo no interesse público e social, no princípio constitucional da segurança pública, conforme art. 17, inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/1993 e no art. 3º, incisos I e III, do Decreto 9.373/2018.

Cláusula Quarta – DA ACEITAÇÃO:

O Donatário declara que aceita esta doação na forma estipulada, comprometendo-se a cumpri-la fielmente.

Cláusula Quinta - DO FORO:

As partes elegem o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Belo Horizonte/MG, com renúncia de quaisquer outros, para dirimir dúvidas e decidir sobre quaisquer reclamações relacionadas com o presente ajuste.

E, por estarem justas e acertadas, assina-se o presente Contrato de Doação, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, em 02 (duas) vias, sem emendas nem rasuras.

MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA
DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDENTE REGIONAL

CLAUDIO CHAVES BEATO FILHO
SECRETARIO

TESTEMUNHAS:

NOME: CELSO FERREIRA DOS SANTOS

NOME: CHRISTIAN RIBEIRO GUIMARÃES

MATRÍCULA: 13960

MATRÍCULA: 10.266

CPF: 03605691617

CPF: 000.806.226-90



Documento assinado eletronicamente por **CELSO FERREIRA DOS SANTOS, Chefe de Núcleo**, em 18/04/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN RIBEIRO GUIMARAES, Agente de Polícia Federal**, em 18/04/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SALVIO REZENDE VIEIRA, Superintendente Regional**, em 19/04/2022, às



10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **22650746** e o código CRC **5D499435**.